



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 - Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420 -1360
E-mail: capp.gua@appa.pr.gov.br
Site: www.autoridadeportuaria.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 007/2012 – CAP/PGUÁ

Paranaguá, 06 de agosto de 2012.

APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ-PDZPO

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 5º. do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º. do Regimento Interno do CAP, e

CONSIDERANDO que o PDZPO apresentado seguiu todas as normativas e diretrizes estabelecidas na legislação vigente, bem como aos dispositivos regulatórios complementares;

CONSIDERANDO a participação da comunidade portuária, dos órgãos intervenientes, de fiscalização de controle de convidados, e de pessoas não convidadas formalmente ao longo das oito reuniões realizadas;

CONSIDERANDO que após a análise e sugestões dos participantes das aludidas reuniões foi no último dia 31 de julho de 2012, aprovado o Relatório Final da Comissão,

RESOLVE:

- I – **APROVAR** por unanimidade dos Senhores Conselheiros, o Relatório Final que definiu a proposta apresentada pela APPA para Atualização do Plano de Desenvolvimento dos Portos Organizados de Paranaguá - PDZPO;
- II – **ESTABELECER** que a presente Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON DO EGITO COELHO FILHO
Presidente